



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 126/2016

SÚMULA: “PRESTA HOMENAGEM À EMPRESA TRIÂNGULO EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA”.

James Karson Valério, Prefeito Municipal em exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a empresa Triângulo Empreendimentos Florestais Ltda, foi a décima quarta colocada como contribuinte no cálculo do Valor Adicionado que define o retorno do ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, para o Município de Rio Negro, tendo como base o exercício de 2015,

Considerando ainda que a referida empresa, além da arrecadação que representa para o Município, gerando empregos e renda, contribui decisivamente para a grandeza e o desenvolvimento do Município de Rio Negro,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homenageada, neste ato, a Empresa **TRIÂNGULO EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA**, por ter se destacado em **Décimo quarto lugar** como contribuinte no cálculo do valor adicionado que define o retorno do ICMS para o Município de Rio Negro.

Art. 2º - A homenagem será prestada por ocasião das Comemorações alusivas ao Aniversário dos 146 anos de Emancipação Política de Rio Negro, em Sessão Solene.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 27 de outubro de 2016.

JAMES KARSON VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

WILSON SCHEUER
*Secretário Municipal da Fazenda,
Indústria e Comércio*

JOANI ASSIS PETERS
*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral*